



Memo. Nº 003/2009

Rio Grande, 04 de setembro de 2009

Assunto: Prorrogação de prazo para o processo de recomposição da Representação Docente no CONSUN

Conforme Resolução nº 018/2009, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2009, a 1ª Câmara deste Conselho foi indicada, na condição de Comissão Especial, como responsável pelo processo de consulta aos docentes da Instituição com o objetivo de recompor a representação destes junto ao CONSUN para complementação de mandato.

Tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, esta Comissão Especial está divulgando novo cronograma e prestando novamente alguns esclarecimentos aos docentes ativos e aposentados da Universidade, solicitando também que as Direções das Unidades Acadêmicas e as entidades representativas divulguem o máximo possível as novas datas.

Quem pode candidatar-se: todos os docentes do quadro efetivo da FURG, ativos ou aposentados.

Quem vota: todos os docentes da FURG, do quadro efetivo, ativos ou aposentados, e os contratados por prazo determinado, substitutos e visitantes.

Como candidatar-se: o docente, do quadro efetivo, interessado em representar seu segmento no Conselho Universitário deverá inscrever-se em qualquer das unidades de atendimento da Divisão de Protocolo, nos *campi* Carreiros, Cidade ou da Saúde, utilizando o formulário que estará disponível no local da inscrição e no sítio da FURG.

Escolha dos representantes: o docente mais votado ocupará a vaga como representante titular enquanto que os três seguintes mais votados ocuparão as atuais vagas como suplentes.

Como votar: em qualquer computador ligado à internet, de qualquer local, mesmo fora da FURG, no endereço www.consultas.furg.br .

Novo cronograma previsto:

- a. Divulgação: de 08 a 14 de setembro;
- b. reabertura de inscrições de candidaturas: de 15 a 21 de setembro junto a qualquer unidade de atendimento da Divisão de Protocolo;
- c. homologação das inscrições: 22 de setembro, a ser publicada no sítio da FURG (www.furg.br);
- d. turno único de votação: de zero hora de 23 de setembro a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos de 25 de setembro;
- e. publicação dos resultados: 28 de setembro.

A Comissão Especial agradece antecipadamente a cooperação de todos para garantirmos o sucesso da iniciativa e põe-se a disposição para outros esclarecimentos acerca do processo. Os contatos podem ser feitos com a Secretária dos Conselhos ou com o Prof. Fernando Amarante Silva pelo telefone 3233-0202 (ICB/CENPRE) ou pelo e-mail dcffas@furg.br.

Prof. Fernando Amarante Silva
P/Comissão Especial
(a via original encontra-se assinada)